



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.810, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho da servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 7998/2020, em 17 de dezembro de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada, a partir de 04 de janeiro de 2021, a jornada de trabalho da servidora MARTHA DOROTY MOREIRA, portadora do RG nº 8.751.141-1, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII – Especialidade: Clínica Médica, para 10 (dez) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de dezembro de 2020.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo